

Goiânia, 05 de agosto de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 059/2021**

De: Núcleo de Manutenção Geral – NMG

Para: Dept. de Compras

1. MATERIAL:

Acessórios para porta de vidro.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item	Especificação	Qde
1	Mola de Piso Hidráulica para Porta de Vidro Reforçada e com Trava 90° BTS 75V/R EN-2-5.	01
2	Dobradiça Superior C/ Pino Porta De Vidro Pivotante.	01
3	Dobradiça Inferior Para Porta De Vidro Temperado	01

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Local: Para a porta de vidro temperado da Ala B

Os materiais acima listados encontra-se em estado deplorável, e por conta disso necessita-se da troca, pois se houver a permanência desses materiais poderá ocorrer a quebra da própria porta de vidro, colocando em risco a saúde física dos colaboradores e pacientes.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item	Especificação	Qde
1	Mola de Piso Hidráulica para Porta de Vidro Reforçada e com Trava 90° BTS 75V/R EN-2-5.	01

Flávia ~~Garvalho~~ da Silva
Compradora

2	Dobradiça Superior C/ Pino Porta De Vidro Pivotante.	01
3	Dobradiça Inferior Para Porta De Vidro Temperado	01

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.



6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Eng. Allan Fonseca Osório
Núcleo de Manutenção Geral
HDT/ISG


Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico
CREA: 778318-GO
HDT/ISG

Flávia Carvalho da Silva
Compradora